

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n.13/2019/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova a correção da carga horária de disciplinas do curso de Odontologia, matriz curricular n.03, matutina, e matriz curricular n. 01, noturna, aprovadas pela Resolução n.18/2018/CONSU.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a correção da carga horária de disciplinas do curso de Odontologia, matriz curricular n.03, matutina, e matriz curricular n. 01, noturna, que passam a vigorar conforme descrito abaixo:

DISCIPLINAS	FASES										TOTAL CRÉD.	HORA AULA	
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª		50 min.	60 min.
Estágio Curricular Supervisionado I: Clínica Integrada em Odontologia						4					4		72
Estágio Curricular Supervisionado II: Clínica Integrada em Odontologia							4				4		72
Estágio Curricular Supervisionado I: Clínica Integrada de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente							4				4		72

Parágrafo único – Com a correção a carga horária total das matrizes será de 4.124 (quatro mil cento e vinte e quatro) horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 1º semestre de 2019 e alterando a Resolução n.18/2018/CONSU.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de outubro de 2019.



PROF.ª DRA. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)